

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor para compor a Comissão de Concurso Público: FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA - membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 16 de agosto de 2021.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 700463

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
 CONTRATO Nº 046/2021

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Distratada: LAUDENICE BRITO LACERDA DOS SANTOS.
 Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 046/2021, cujo objeto era Locação de um imóvel (aluguel social) situado à Rua Montanha, s/n, Distrito de São Sebastião do Norte, neste município, destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, usuárias da Política de Assistência Social no Município de Montanha. Tal contrato tinha vigência até 31/12/2021.

A rescisão é amigável, nos termos da Cláusula Décima terceira do referido Contrato nº016/2021.

Data do Distrato: dia 02/08/2021.

Montanha/ES, 17 de agosto de 2021.

Erika Francischeto Sampaio
 Gestora do FMAS

Protocolo 699971

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF

Contrato

RESUMO DE CONTRATO 006/2021

Processo Adm. 063/2021. Contratante: IPRESF Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão. CNPJ 32 406 423/0001-00. Contratada: Atacado São Paulo - cnpj 28.410.074/0003-87

Objeto: Aquisição de material de expediente. Valor Global: R\$ 2.886,39. Vigência: 16/08/2021 a até o implemento de seu termo. Dotação orçamentária: 433903000000-0. Material de consumo

Fundão/ES, 16 de Agosto de 2021.

SILVERIO GUZZO
PRESIDENTE IPRESF

Protocolo 699792

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA N.º 164/2021

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ISABELA VIANNA CASAGRANDE no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CCP-1 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 17 de agosto de 2021.

ALESSANDRO L. BONZANO COMPER
 Diretor Presidente

Protocolo 700290

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

Contrato

RESUMO DO CONTRATO nº 030/2021 - PROCESSO -60/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRO ENERGIAS RENOVAVEIS - APROER.

Objeto: Contratação de consultoria especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à Elaboração de Estudo de Viabilidade de Repotenciação da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Santa Maria localizada no Rio Piraquê-açu, município de Aracruz-ES. Valor total de R\$ 31.000,00.

Dotações Orçamentárias: 002001.1751200021.006.449-05100000

Vigência: 16/08/2021 a 13/12/2021.

Amadeu Zonzini Wetler
 Diretor Geral do SAAE

Protocolo 700339

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibraçu

Contrato

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MASTER AUTOMOTORES EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada de contratação de empresa especializada no serviço de locação de automóveis sem condutor.

Valor: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais)

www.amunes.es.gov.br

Vigência do contrato: 12/08/2021 a 11/08/2022.
 Origem do Contrato: Pregão Presencial nº 05/2021.
 Data da assinatura: 12/08/2021.
 Ibirapu/ES, 18 de agosto de 2021.
 José Carlos Penitente
 Diretor Executivo

Protocolo 700224

Aditivo

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: BANCO BRADESCO S.A
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses a partir de 10 de setembro de 2021 e reajuste de valor.
 Valor do aditivo: R\$ 28.608,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oito reais).
 Base Legal: art. 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Data da assinatura do aditivo: 13/08/2021.
 Ibirapu/ES, 18 de agosto de 2021.
 José Carlos Penitente
 Diretor Executivo

Protocolo 700235

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: PROJETA TECNOLOGIA LTDA
 Objeto: prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses a partir de 17 de agosto de 2021 e reajuste de valor.
 Valor do aditivo: R\$ 47.083,68 (quarenta e sete mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).
 Base Legal: art. 57, caput, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Data da assinatura do aditivo: 16/07/2021
 Ibirapu/ES, 18 de agosto de 2021.
 José Carlos Penitente
 Diretor Executivo

Protocolo 700245

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

Contrato

PORTARIA Nº 0051/2021

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

O Diretor do SAAE- do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de não haver

interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora JULIANA ZAGER DE OLIVEIRA, matrícula nº 003902, cargo FISCAL DE SANEMANETO, lotado(a) no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

Contratada: CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA EPP
 Valor total do Contrato: R\$27.774,24 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021

Art. 2º À Fiscal nomeada ficam garantidas, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, à Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará à Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

Parágrafo único. A Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da